Publicado no átrio da Câmara Municipal
Em: 08/04/25

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.676, DE 8 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 3.673, DE 7 DE ABRIL DE 2025, QUE CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO ADVINDA DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 06/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.297/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TÉCNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES, SERVIÇOS PRESTADOS E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Publicado no átrio da Câmara Municipal
Em: 08/04/25

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 3° da Portaria nº. 3.673, de 7 de abril de 2025, que cria a Comissão de Avalição de Prova de Conceito advinda do Termo de Referência (TR) nº. 06/2025 e Processo Administrativo nº. 32.297/2025, referente à Contratação de Empresa para fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando Cessão do Direito de Uso, Instalação, Implantação, Treinamento, Customização, Migração, Adequação, Suporte Técnico, Atualização Tecnológica e Assistência Técnico dos Sistemas Informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 3º** Para fins de efetivação do previsto no art. 1º e 2º desta Portaria, ficam nomeados para integrarem a Comissão os servidores da Câmara Municipal, com a seguinte constituição:*
>
> ***I – Gilson João dos Santos,** ocupante do cargo de efetivo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 053;*
>
> ***II - José Roberto Marré,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, designado na Função Gratificada de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Matrícula nº 243;*
>
> ***III – Jarilson Karlos Freitas Fernandes de Jesus**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Procurador Geral, Matrícula nº 3.565;*
>
> ***IV – Fabiano José Gomes Cardoso,** ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 3.204;*
>
> ***V – Edson Carvalho de Souza,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário I, designado na Função Gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula nº 422;*
>
> ***VI – Esmeralda Machado Gomes,** ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Compras, Matrícula nº. 3439;*
>
> ***VII – Marcia Gueze Pereira,** ocupante do cargo de provimento comissionado de Controladora Geral, Matrícula nº. 3672".*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no átrio da Câmara Municipal
Em: 08/04/25

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de abril de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente